



CANDIDATURA APOIOS PÚBLICOS - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Livro de registo *:

Reg. Ent. n.º *:

Processo n.º *:

Registado em *:

O Funcionário *:

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

REQUERENTE (Dados da Associação)

Nome/Associação

Morada

N.º

Código Postal

Localidade

Freguesia

Concelho: Évora

NIPC

NISS

Natureza Jurídica: Associação sem fins lucrativos

Telefone

Telemóvel

Fax

E-mail

Caixa Postal Electrónica(ViaCTT)

Responsável (Presidente):

Telemóvel do Resp.:

Vigência do Mandato dos Corpos Sociais de

a

REPRESENTANTE

Nome

Domicílio/Sede

N.º

Lote

Código Postal

Localidade

Freguesia

Concelho

NIF/NIPC

BI/CC

Passaporte

Válido até

Telefone

Telemóvel

Fax

E-mail

Caixa Postal Electrónica(ViaCTT)

Na qualidade de:

Representante Legal

Mandatário

Gestor de Negócios

Outros

NOTIFICAÇÕES

Caixa Postal electrónica (ViaCTT)

Telefone

Telefax

Não obstante, as notificações/comunicações por via postal deverão ser enviadas para a seguinte morada:

Requerente

Representante

Outra morada (por favor, indique)

Domicílio/Sede

N.º

Lote

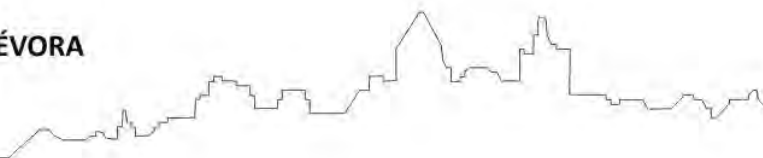
Código Postal

Localidade

Freguesia

Concelho

* RESERVADO AOS SERVIÇOS



CANDIDATURA APOIOS PÚBLICOS - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Para candidatura aos apoios públicos entrega:

Art. 4.º Regulamento Apoio Associações Desportivas do Concelho Évora - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP disponível na Div Desporto)
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)
* Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.
* Publicação em Diário Republica do estatuto de utilidade pública (UP) se titular do mesmo
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.
Art. 12.º e 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009
Verificação do cumprimento das obrigações fiscais
Verificação do cumprimento das obrigações para com a segurança social
Programa de Desenvolvimento Desportivo (conforme alíneas a),b),c),d),e),f),g),h),i) do art 12.º)
Observações:

Não é necessário entregar documentos autênticos ou autenticados iguais aos que se encontrem já a instruir outros processos, desde que o requerente expressamente indique o processo onde os mesmos foram entregues. Nestas situações, os serviços anotarão no novo processo o número daquele onde se encontram arquivados os documentos anteriormente apresentados. N. Processo(s) e data(s)

O Presidente da Direção (nome, assinatura e carimbo)

Conferencia pelos Serviços DJD / Controlo interno	
DD- Conferencia documentos	Data e meio comunicação ao Requerente: Email; Carta; Fax; Telefone Prazo fixado para entrega: <i>Nome e assinatura do técnico</i>
CME- Proposta de contrato programa enviado ao requerente	Data: <i>Nome e assinatura do técnico</i>
CME- Aprovação em RPC	Data de Aprovação: Prazo de execução do CPDD de a Previsão orçamental € Valor e % apoiado € %
Relatório Execução	Data de entrega:
Observações	
<p>Previamente à decisão ou deliberação de isenção ou de redução, os serviços competentes, no respetivo processo e no prazo de cinco dias úteis contados desde a sua apresentação, informar fundamentadamente o pedido para Reunião Pública de Câmara.</p> <p>Data de receção no serviço desporto data da informação para deliberação</p> <p><i>Nome e assinatura do técnico:</i></p>	

Nota: este documento constitui um requerimento ao Presidente da Câmara Municipal de Évora
Endereço eletrónico da CME | cmevora@mail.evora.net





CANDIDATURA APOIOS PÚBLICOS - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2017-18

Atividade Competitiva Organizada Federada – REGULAR

a) Descrição e Caracterização específica da(s) actividade(s) a realizar

Modalidade / Escalão	F / M	Nº atletas	Nível* (I, II, III, IV)	Quadro Competitivo (Camp Regional 1ª, 2ª, Nacional, Div, serie... etc)	Nº de Competições (previsão)
<u>Equipas/atletas c. Necessidades Ed. Especiais</u>	F / M	Nº atletas	Nível*	Quadro Competitivo	Nº de Competições (previsão)

Modalidade / Escalão	F / M	Nº atletas	Nível* (I, II, III, IV)	Quadro Competitivo (Camp Regional 1ª, 2ª, Nacional, Div, serie... etc)	Nº de Competições (previsão)
<u>Equipas/atletas c. Necessidades Ed. Especiais</u>	F / M	Nº atletas	Nível*	Quadro Competitivo	Nº de Competições (previsão)

*Legenda: **Nível I** Quadro competitivo de menor patamar ou quando existe 1 único patamar competitivo amador na modalidade; **Nível II** Quadro competitivo de 2º menor patamar ou quando existe 2 patamares competitivos amadores na modalidade; **Nível III** Quadro competitivo de 3º menor patamar ou quando existe 3 patamares competitivos amadores na modalidade; **Nível IV** Quadro competitivo de maior patamar amador na modalidade – topo





CANDIDATURA APOIOS PÚBLICOS - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Modalidades/equipas							
Nº Treinadores habilitados c/ grau máximo da respectiva federação							
Nº Treinadores habilitados c/ 2º grau mais elevado da respectiva federação							
Nº Treinadores habilitados c/ 3º grau mais elevado da respectiva federação							
Nº Treinadores habilitados c/ restantes graus da respetiva federação							
Nº de médicos (credenciados pela respectiva associação/federação)							
Nº Massagistas (credenciados pela respetiva associação/federação)							
Nº Fisioterapeutas credenciados pela respetiva associação/federação)							

Calendarização Datas de Início/fim campeonato Indicar (períodos interrupção)	Dias e Horas dos treinos						
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D

Solicita em horário extracurricular para utilização regular conforme quadro seguinte.

Com data do início atividade a

e data do fim

Prevê interrupções (férias, pausas outras) de

a

; de

a

;

Sala Ginástica		Pavilhão gimnodesportivo		Escola Malagueira		Escola Conde Vilalva		Piscina
Dias e horas	Duração Sessão	Sessões Prev Época	Custo Previsional (Duração x horas)	IVA	Custo +iva	Nº previsível por sessão (praticantes + técnicos)	Modalidade e Escalão:	Técnico responsável durante a sessão:
			Total					

Nota*Consultar custos no Regulamento Tabela e Taxas Outras Receitas do Município de Évora (RTTOR); Se aplicável ver isenções/reduções.

Consulta em http://www2.cm-evora.pt/evorajuventudedesporto/inf_legislacao_legislacao.asp.

(* Utilização regular é a que acontece pelo menos 1x por semana todas as semanas)

Atividade Competitiva Organizada Federada – PONTUAL

a) Descrição e Caracterização específica da(s) atividade(s) a realizar

Iniciativas pontuais (federados)					
Atividade (designação)					
Data					
Tipo (competitiva ou, não competitiva)					
Nº participantes total (F+M) ex 100 = 20F+80M					
Dia (nº dias)					
Nível(1- local; 2- Distrit/Reg.; 3-Nacional; 4 – Internacional)					
Previsão orçamento					

NEE - Necessidade Educativas Especiais





CANDIDATURA APOIOS PÚBLICOS - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Atividade no âmbito da sensibilização, lazer e saúde – REGULAR*

a) Descrição e Caracterização específica da(s) atividade(s) a realizar

Atividade (s) Faixas etária					
Duração					
Total sessões Previstas ano/época					
Previsão orçamento					
Natureza Formativa					
Monitorizado por prof? (Sim Não)					
Seguro desportivo (Sim Não)					
Impacto Social					
Nº praticantes femininos (75% Fem)					
Nº de praticantes com NEE					
Atividade na Freg Rural? (Sim Não)					
Importância/Benefícios					
Parceiro programa Autarquia (Sim Não)					
Parceria com entidades Saúde (Sim Não)					
Com encargos para praticante (Sim Não)					
Nº praticantes (média da época)					
Regularidade (sessões p semana)					

NEE - Necessidade Educativas Especiais; *Atividade regular a que é orientada por um técnico e tem uma periodicidade mínima de 2 sessões semanais comprovadas (desenvolve-se por épocas ou ano). Apresentação de comprovativos seguro por praticante nominal e registo de presenças por sessão.

Calendarização	(Dias e Horas)						
Datas de Início/fim Horário Indicar dias de interrupção se existirem (férias, feriados etc)	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	S	D

Solicita em horário extracurricular para utilização regular conforme quadro seguinte.

Com data do início atividade a

e data do fim

Prevê interrupções (férias, pausas outras) de

a

; de

a

;

Sala Ginástica		Pavilhão gimnodesportivo		Escola Malagueira		Escola Conde Vilalva		Piscina
Dias e horas	Duração Sessão	Sessões Prev Época	Custo Previsional (Duração x horas)	IVA	Custo +iva	Nº previsível por sessão (praticantes + técnicos)	Modalidade e Escalão:	Técnico responsável durante a sessão:
			Total					

Nota*Consultar custos no Regulamento Tabela e Taxas Outras Receitas do Município de Évora (RTTOR); Se aplicável ver isenções/reduções.

Consulta em http://www2.cm-evora.pt/evorajuventudedesporto/inf_legislacao_legislacao.asp





CANDIDATURA APOIOS PÚBLICOS - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Atividade no âmbito da sensibilização, lazer e saúde – PONTUAL

a) Descrição e Caracterização específica da(s) atividade(s) a realizar

Iniciativas pontuais (lazer e saúde)					
Atividade (designação)					
Data					
Tipo (competitiva ou, não competitiva)					
Nº participantes total (F+M) ex 100 = 20F+80M					
Dia (nº dias)					
Nível (1- local; 2- Distrit/Regional; 3-Nacional; 4 – Internacional)					
Previsão orçamento					

b) Justificação do programa, ponto de vista da modalidade, provas e competições a realizar (por actividade):

Atividade Federada Regular

Atividade Federada Pontual

Atividade Lazer Saúde Regular

Atividade Lazer Saúde Pontual

c) Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa

Atividade Competitiva Federada Regular	Nº Competições em que participa	Nº de Jogos Previstos	Nº limite de atletas por escalão	Nº Médio de participantes Treino	% Fidelização	Classificação a obter





CANDIDATURA APOIOS PÚBLICOS - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Atividade Competitiva Federada Pontual	Nº de Jogos/provas Previsão	Nº de Equipas participantes	Nº Médio de participantes	% Fidelização	Classificação a obter

Atividade no âmbito da sensibilização, lazer saúde - Regular	Nº de Sessões ano	Nº limite de atletas por escalão	Nº Médio de participantes	% Fidelização	Classificação a obter

Atividade sensibilização, lazer e saúde - Pontual	Nº de participantes	Intensidade	Nº limite de atletas	Nº Médio de participantes	% Fidelização

d) Previsão dos custos e das necessidades de financiamento publico, com respectivos cronogramas ou escalonamentos

Atividade	Custo Total (Previsional)	Investimento Proponente	Necessidade Financiamento Público (NFP)	Condições comparticipação	Nº Atletas	Custo total por atleta	Custo por atleta mês
Federada Regular							
Federada Pontual							
Lazer Regular							
Lazer Pontual							
TOTAL							

Cronogramas e escalonamentos

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Despesas													

Cronograma da necessidade de financiamento publico (NFP) *

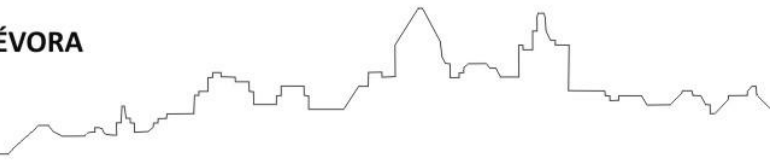
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
NFP													

*Previsão de apoios logísticos, cedência de, sede, palco, som, piscinas, pavilhões, transporte, folhetos etc

Cálculo Previsional | Custos correspondes ao Período de 01/09/2016 a 31/08/2017* Apenas custos afetos à(s) Atividade(s) candidata(s) ao contrato programa desenvolvimento desportivo (C-PDD), de acordo com artigo 3.º do DL 273/2009 de 1 Outubro. Proveitos *Apenas proveitos afetos à(s) Atividade(s) candidata(s) ao C-PDD, de acordo com artigo 3.º do DL 273/2009 de 1 Outubro .

Previsional	Custos	Proveitos
Execução Orçamental TOTAL		





CANDIDATURA APOIOS PÚBLICOS - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

e) Demonstração do grau de autonomia financeira oferecido pela entidade proponente para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respectivas condições

e.1) Demonstração do grau de autonomia técnica, material e humana

	Infra -estruturas Necessárias	Infra-estruturas disponíveis pelo proponente	Equipamentos Necessários	Equipamentos disponíveis pelo proponente	Recursos Humanos necessários	Recursos Humanos disponíveis pelo proponente
Federada Regular						
Federada Pontual						
Lazer Regular						
Lazer Pontual						

f) identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades

	Entidades associadas à gestão	Intervenção das Entidades	Poderes da Entidades	Responsabilidades das Entidades
Federada Regular				
Federada Pontual				
Lazer Regular				
Lazer Pontual				

g) Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver;

	Programas	Relações
Federada Regular		
Federada Pontual		
Lazer Regular		
Lazer Pontual		

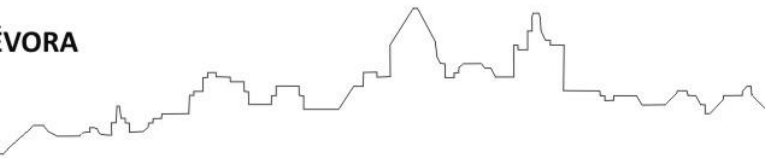
h) Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo

i) Destino dos bens adquiridos ou construídos, definição da entidade responsável pela gestão e manutenção

Évora,

Presidente da Direção





CANDIDATURA APOIOS PÚBLICOS - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Declaro para os efeitos previstos no disposto no art.º 6.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD) prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais acima indicados, ao Município de Évora, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 504828576, com sede na Praça do Sertório, em Évora, com a estrita finalidade constante do requerimento que anexo com esta Declaração, e durante o período de tempo estritamente necessário.

Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados:

- a. Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais;
- b. Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais;
- c. Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do "direito a ser esquecido";
- d. Apresentar queixa à CNPD;
- e. Ser informado(a), apedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais;
- f. Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento;
- g. O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados neste âmbito será feita mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para o Município de Évora.

